



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO – COMARCA DE PALHOÇA

PORTARIA Nº.097/2011

O Doutor Marcelo Elias Naschenweng, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO pedido formulado pelo Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca para a suspensão do expediente externo e dos prazos naquele Cartório nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano, a fim de viabilizar a transferência do acervo para a nova sede em decorrência da mudança de endereço, qual seja: Rua Bernardino Saturnino da Silva, 87, Caminho Novo, Palhoça/SC.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo e os prazos nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano no Cartório de Registro de Imóveis, em vista da mudança de endereço.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público e à Subseção da OAB desta comarca.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palhoça, 29 de agosto de 2011

Marcelo Elias Naschenqueng
Juiz Diretor do Foro